



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
“TERRA DE REI PELÉ”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2013
RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, considerando o teor do Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos da decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 552/2013, datada de 10 de outubro de 2.013, conforme ata de reunião realizada em 22 de outubro de 2.013, torna público as alterações nos critérios de classificação, conforme abaixo, ficando inalterados os demais dispositivos:

“V.II - Fotocópia de Comprovante de habilitação, com:

PRIORIDADE	ESCOLARIDADE	COMPROVANTES
1º	Curso Normal Superior ou curso de licenciatura plena ou Pedagogia com HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.	Curso Normal Superior – Diploma registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de histórico escolar. Curso de Pedagogia – Diploma registrado do qual conste habilitação para Educação Infantil ou Registro do MEC ou comprovante de conclusão de pedagogia acompanhado do histórico escolar.
2º	Curso Normal de nível médio	Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
3º	Estar cursando o último período do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, com ênfase em Educação Infantil	Matrícula e frequência expedida pela instituição com assinatura e Carimbo do Responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
“TERRA DE REI PELÉ”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

VII.I - A Classificação dos candidatos será feita mediante critério de prioridade de habilitação, nos termos do **item V.II** deste edital, mais a soma dos pontos da contagem de títulos, de cursos realizados na área educacional para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, com a seguinte carga horária e pontuação:

(...)”

Três Corações, 23 de outubro de 2013.

FLAVIA MARIA MACHADO PEREIRA RIVELLO
Presidente COPSS

ROSILANE FRANCISCA CRUZ
Membro – COPSS

LUIS CARLOS NAGATA
Membro COPSS